


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Emanuel Pinheiro | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público, a Excelentíssima PRIMEIRA DAMA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, Sra. VIRGINIA MENDES, pela abertura das festividades de natal na cidade de Cuiabá e pela solenidade de entrega das obras de Revitalização do PARQUE TIA NAIR, que será realizado no dia nove de dezembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Dezembro de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em parceria com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Cuiabá por meio da Primeira Dama Sra Virginia Mendes, resolvem promover as festividades de natal, com uma rica programação, incluindo casa do Papai Noel, com presépio, chalés e até neve artificial com aproximadamente 150 metros cúbicos, bonecos cenográficos de neve, coreto de 7 metros de diâmetro e iluminação especial, disposto na 'Vila do Natal', que está instalada no Parque Tia Nair, em Cuiabá.

Nesta vila será possível tirar fotos com o Papai Noel e aproveitar uma área de alimentação, com programação até o dia 27 de dezembro, no horário das 19h às 23h, entrada gratuita. O público pode conferir, aos sábados e domingos, apresentações culturais. A expectativa é que passem pelo local aproximadamente cinco mil pessoas por dia.

O Parque Tia Nair está localizado em frente ao Residencial Alphaville, entre o Jardim Itália e os bairros Renascer e Santa Inês, foi entregue a população Cuiabana em 15 de Dezembro de 2007, sendo fruto de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente.

O local facilita a prática de esportes, como corridas e caminhadas, com pista de saibro, material que diminui o impacto físico em caminhadas e corridas.

O nome do Parque Tia Nair é uma homenagem à tia-avó (já falecida) do empresário de Turismo de Mato Grosso, Orlando Nigro. Nair foi uma figura importante da sociedade e, em vida, expressou o desejo de construir uma obra em prol da comunidade cuiabana.

O parque Tia Nair, que estava em reforma, será reinaugurado no dia 09 de dezembro de 2015, juntamente com o lançamento das festividades do natal, a área total do parque foi ampliada em 43%, passando a ter 20 hectares, e o local ganhou pistas de caminhada e ciclismo. A lagoa que está dentro do parque contará com ilha, cascata de três metros de altura, pedalinho e tirolesa, que será entregue em janeiro.

O Parque Tia Nair ficará aberto todos os dias das 5h até meia-noite. A população também poderá aproveitar de academia coberta, parquinho infantil e 400 vagas de estacionamento. O parque ganhou o espaço cultural 'Memorial dos Bandeirantes', que abrigará exposições contando a história de fundação de Cuiabá.

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar a Primeira Dama do Município de Cuiabá, a Sra. Virginia Mendes, pela realização das festividades de natal. Evento este que é de suma importância para a sociedade Mato-grossense, de tamanha grandiosidade, prestigiado por todos, trazendo aos seus um pouco de paz e esperança, proporcionando assim momentos de confraternização e muita alegria, à esta sociedade tão desacreditada. Tenho a certeza que essas ações somaram cada vez mais para o desenvolvimento cultural do nosso Estado. Aceite essa Moção como forma de apoio e reconhecimento. Parabéns!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Excelentíssima PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Sra. VIRGINIA MENDES, pela abertura das festividades de natal na cidade de Cuiabá e pela solenidade de entrega das obras de Revitalização do PARQUE TIA NAIR, que será realizado no dia nove de dezembro do corrente ano, no seguinte endereço: Paço Municipal, Praça Alencastro, nº 158 – Centro, CEP: 78005-906, Cuiabá – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual